



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 632, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Oriunda do Poder Executivo)

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaity, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2011, amparado pela LOA nº 610/2010, de 23/12/2010, Art. 5º e Art. 6º, pelo Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município de Ibaity e dá outras providências.

00540 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.00.00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

00560 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais

0.1.00.00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaity, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.677,000,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil reais), através de Remanejamento de Dotações Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaity do exercício financeiro de 2011, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303, e pelo provável excesso de arrecadação da fonte 495, no corrente exercício, assim discriminado:

05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 - SAÚDE PÚBLICA

10.122.02022-001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000002 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.250.000,00

000003 - 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 57.000,00

000007 - 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....R\$ 640.000,00

000008 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 554.000,00

0.1.00.000303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.

10.301.04012-003 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS

000019 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 176.000,00

0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.

TOTAL

R\$ 2.677.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.501.000,00, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, e do provável excesso de arrecadação da fonte 495, conta da receita 172133100203 e conta 172133100204 no valor de R\$ 176.000,00 e remanejamento de dotações conforme demonstrativo abaixo.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00052-005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

005010 - 08.30.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 195.000,00

0.1.00.00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente

005010 R\$ 245.000,00

0.1.00.000303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente e um dia

005020 - 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica R\$ 20.000,00

0.1.00.00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente

005020 R\$ 10.000,00

0.1.00.000303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00052-005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 235.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 230.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00540 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 270.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00540	R\$ 200.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00550 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00550	R\$ 90.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00560 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 70.000,00
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.003 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.451.00041-002 – PAVIMENTAÇÃO URBANA

000490 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 553.500,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.00142-001 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

001240 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 38.500,00
001250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 59.000,00
001260 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 20.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	

08.243.00062-001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001300 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 130.000,00
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.	

TOTAL

R\$ 2.677.000,00

Parágrafo Único: A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31/08/2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal